

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. JHC)

Requer que seja convidado o fundador e CEO do Facebook, Mark Zuckerberg para discutir os planos da rede social para a internet no Brasil e contribuir com os trabalhos desta comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal e dispositivos regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVITE ao fundador e CEO do Facebook, Mark Zuckerberg, para discutir os planos da rede social para a internet no Brasil, com ênfase no projeto internet.org e sua relação com a neutralidade de rede, e para contribuir com os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICATIVA

No dia 10 de abril deste ano a presidente Dilma Rousseff encontrou-se com o fundador e CEO do Facebook, Mark Zuckerberg, para discutir os planos da empresa para o Brasil, referentes à implantação de

internet em áreas remotas. Foi firmando acordo para um programa de teste na comunidade de Heliópolis, São Paulo.

O CEO tem visitado diversos países, como Rússia e Colômbia, na busca de implantar seus projetos de ampliação de acesso à rede. Com a implantação de projetos no Brasil, nada mais conveniente que sejam discutidas por ele, junto ao congresso, representante do povo brasileiro, as propostas da empresa.

Esta comissão, espaço de debate e construção de propostas para democratizar o acesso à internet no país, deve estar atenta a esses acontecimentos, para que possa agir em sintonia com os meios inovadores de promoção do acesso à informação.

Queremos discutir, junto ao Facebook, maneiras de melhor atender a população brasileira, como o projeto Internet.org. O projeto é uma iniciativa do Facebook de juntar líderes de tecnologia, organizações sem fins lucrativos e comunidades locais para conectarem os dois terços do mundo que não têm acesso à internet. Desde o seu lançamento em outros países, como a Índia, o projeto tem sido questionado a cerca de uma possível violação da neutralidade de rede.

Desta forma, convém que possamos discutir, em conjunto, métodos que possam cooperar com o nosso objetivo comum de democratizar o acesso, atuando especialmente em áreas remotas, mas respeitando a legislação brasileira.

Sala das Reuniões, em de abril de 2015.

Deputado JHC